

PORTARIA Nº 42.366/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 635, 661, 740, 741, 791, 795, 808, 809 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
ALESSANDRA APARECIDA LEAL DOBLER	5485	21/03/16	16/09/16	SMED
ALESSANDRA APARECIDA LEAL DOBLER	9647	21/03/16	16/09/16	SMED
ANE CAROLINE BORN	10512	28/03/16	23/09/16	SMPL
CLAUDIA DUARTE DOS SANTOS	5735	14/03/16	09/09/16	SMSA
LUCIANA AMORIM FONSECA	6621	16/03/16	11/09/16	SMED
LUCIANA AMORIM FONSECA NUNES	12149	16/03/16	11/09/16	SMED
MARIANA SOARES MELAO	12293	02/03/16	11/07/16	SMAS
RENALI DA ROSA KALINOWSKI	10551	25/03/16	20/09/16	SMED

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de abril de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS